RESOLUÇÃO N° 01

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviço Social, referente ao exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em Reunião Ordinária realizada em 24 de Janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 1.413, de 10 de Novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Serviço Social, referente ao exercício de 2017, conforme previsão de atendimento físico e financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 24 de Janeiro de 2018.

Luciana Angélica Couto Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social